



DECRETO Nº 7.181, de 29 de julho de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.468/2025;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 62.028,44 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.564, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adven- tos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2024, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social o aporte de crédito no valor de R\$ 62.028,44 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), advindo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com fito no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco social ou a qual tiveram seus direitos violados.

Seguridade Social:

ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$
			DESP.	APLIC.								
08							ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE					
08.244		4003.2379					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					62.028,44
TOTAL GERAL											62.028,44	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

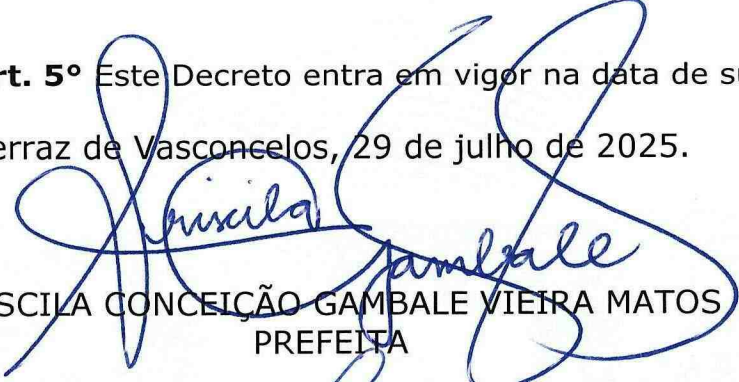
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.181/2025 – fls. 2

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO